MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3 /2022 – 59º BI Mtz

OBJETO

Serviço de Certificação Digital e-CNPJ

339039/05

2022NE000008, 24/1/22 GLOBAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 /2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3 59º BIMtz
NUP Nº 64106.000536/2022-43

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de serviço de certificação digital CNPJ com Token.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DIEx nº 273 – Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz.

Maceió - AL, 18 de janeiro de 2022.

[redacted]

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 154 – Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz
NUP: 64106.000536/2022-43

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BIMtz.
Ao Sr Chefe de Fiscalização Administrativa.
Assunto: Solicitação de contratação de serviço.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para autorizar a abertura dos trabalhos para a contratação de serviço de certificado digital do tipo A1 e A3, a fim de atender às necessidades do 59º BI Mtz.

[redacted]
Encarregado do Setor de Material

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de janeiro de 2022, através do DIEx nº 154, do Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de certificação digital e-CNPJ para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a contratação do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão na modalidade Dispensa de Licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1 A necessidade da contratação é com intuito de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. Ressalto que esta contratação atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da contratação, justifico o ato.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022

[redacted]
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº3/2022 - 59° BI Mtz

(Processo Administrativo nº 64106.000536/2022-43)

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de Certificação digital e-CNPJ padrão ICP-BRASIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº Ordem	Descrição do material/serviço	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	CERTIFICADO DIGITAL TIPO: A3 PARA PESSOA JURÍDICA, PADRÃO ICP – BRASIL (E-CPF), 36 MESES.	SV	04	450,00	1.800,00
02	CERTIFICADO DIGITAL, MODELO A1, 12 MESES.	SV	06	200,00	1.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.000,00**	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição é com intuito de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol –

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão

em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente,

pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022

[redacted]

Encarregado do Setor de Material

E-CNPJ A3 3 anos em Token - Issacar Certificados - Mozilla Firefox
SPED - Sistema de Protocolo E
Agente Público — Portugu
e-CNPJ A3 – Smartcard + L
E-CNPJ A3 3 anos em Token - I
e-CNPJ A3 – eToken – Loja
https://www.issacarcertificados.com.br/certificados-digitais/pessoa-juridica-pj/pj-a3-3-anos-em-token?parceiro=6448
Issacar
o que procura hoje?
Precisa de ajuda?
Minha conta
Meu carrinho
CERTIFICADOS E-CPF
CERTIFICADOS E-CNPJ
CERTIFICADO PARA NF
RENOVE O SEU CERTIFICADO
Home › Certificados e-CNPJ › E-CNPJ A3 3 anos em Token
E-CNPJ A3
Token
E-CNPJ A3
3 ANOS
E-CNPJ A3 3 ANOS EM TOKEN
Data de lançamento: 26/02/2021
R$ 505,00
ou 9x de R$ 56,11 Sem juros ou 12x de R$ 42,08 Sem juros
Mais informações
Clique para escolher seu Brinde:
1
COMPRAR

e-CNPJ A3 – eToken - Lojajmpe – o shopping do pequeno negócio! - Mozilla Firefox

https://lojampe.com.br/produto/e-cnpj-a3-etoken/

lojampe

Home Produtos Lojas Fale conosco Minha conta R$805,00 2

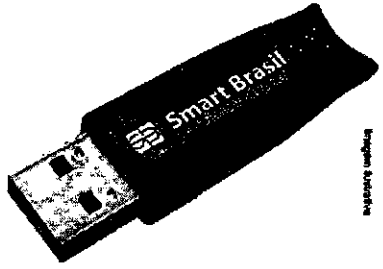

Início / Tecnologia / Certificação Digital / e-CNPJ A3 - eToken

e-CNPJ A3 – eToken

R$570,00

validade de até 3 anos

1 Comprar Precisa de ajuda?

SKU: e-CNPJ-a3-tk
Categorias: Certificação Digital, Tecnologia
Tags: certificado digital, e-cnpj, smartcard brasil

Denunciar abuso

Descrição Remessa Informação adicional Avaliações (0) Informações do lojista Mais produtos

- Validade de até três anos;
- Instalado obrigatoriamente em uma mídia (cartão smartcard ou token);
- Protegido pela senha de acesso à mídia;

certificadora

serasa experian

Proposta de Prestação de serviço de Certificado Digital

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Termo de Referência: Emissão de 4 (QUATRO) Certificados digitais E-CNPJ, Padrão ICP-BRASIL + 4(QUATRO) token criptográfico para armazenamento do Certificado A3, validade de 3 anos .

Termo de Referência: Emissão de 6 (SEIS) Certificados Digitais E-CNPJ, Padrão ICP-BRASIL modelo A1 sem midia, valido por 12 meses.

E-CNPJ A3

R$ 450,00

Item:

Investimento Unitário token: R$ 450,00 (QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS).Oque esta [redacted] padrão ICP-BRASIL(E-CPF)
4 (QUATRO) Token criptográfico [redacted] certificado A3.

Investimento Unitário: R$ 200,0[redacted] esta incluso:
6 (SEIS) Certificados digitais mod[redacted]

PROPOSTA VALOR TOTAL: 3.000[redacted]

Dados da AR E-CERTIFICAÇÃO
CNPJ: [redacted]
Nome: E-CERTIFICACAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Endereço Fiscal: Av. Álvaro Otacílio, 3731, Loja 4 Espanha – Jatiúca.
CEP: 57036-850 - Maceió, AL.

DATA DA PROPOSTA:
14/01/2021 (validade de 60 dias)

[redacted]

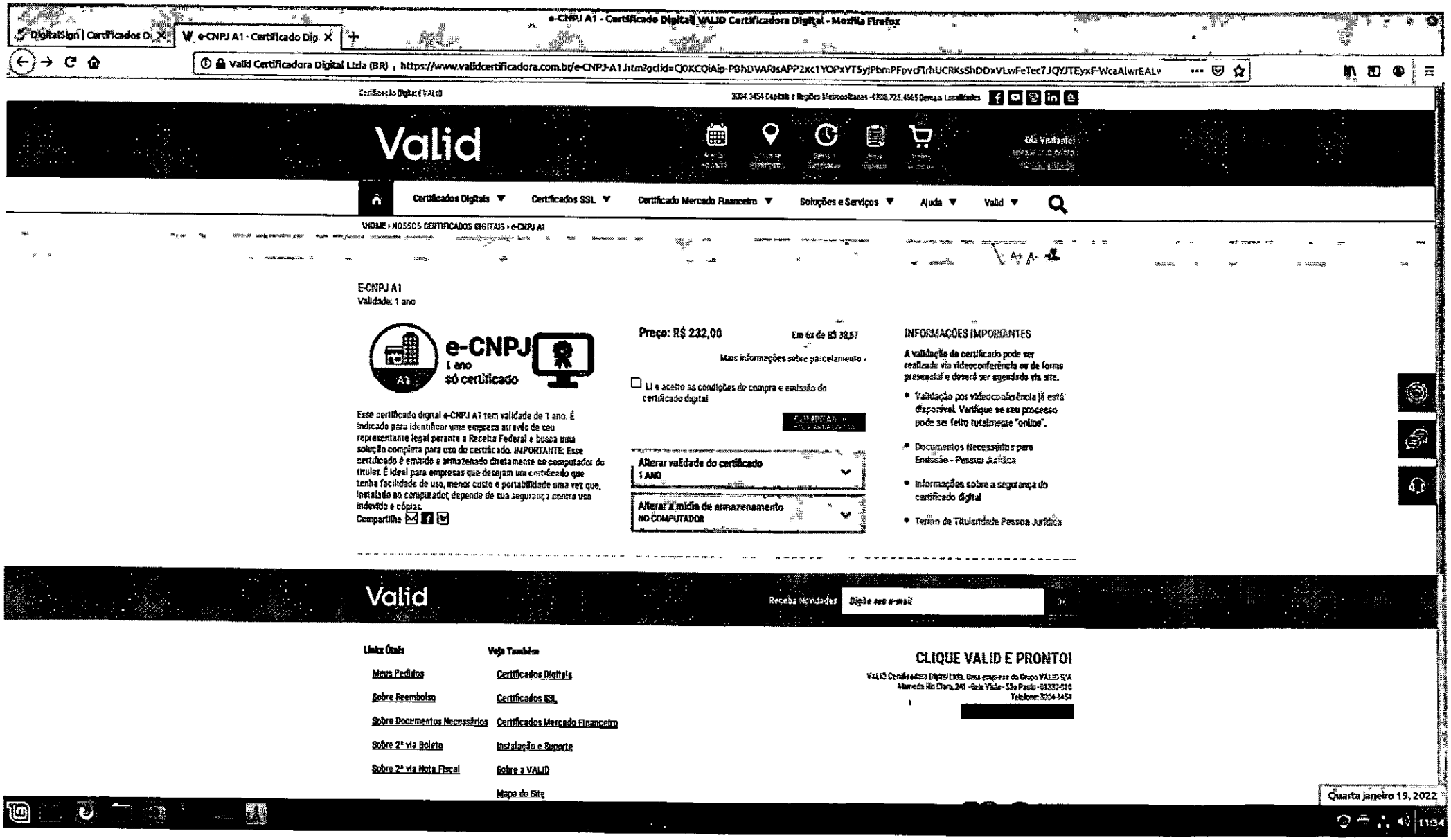
e-CNPJ A1 - Certificado Digital | VALID Certificadora Digital - Mozilla Firefox
DigitalSign | Certificados Di
e-CNPJ A1 - Certificado Dig
Valid Certificadora Digital Ltda (BR) | https://www.validcertificadora.com.br/e-CNPJ-A1.htm?gclid=Cj0KCQiAip-PBhDVARIsAPP2xc1YOPxYT5yjPbmPFpvcf1rhUCRKsShDDxVLwFeTec7JQYJTEyxF-WcaAlwrEALw
Valid
Certificados Digitais
Certificados SSL
Certificado Mercado Financeiro
Soluções e Serviços
Ajuda
Valid
HOME › NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS › e-CNPJ A1
E-CNPJ A1
Validade: 1 ano
e-CNPJ
1 ano
só certificado
Preço: R$ 232,00
Em 6x de R$ 38,67
Mais informações sobre parcelamento
Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digital
Alterar validade do certificado
1 ANO
Alterar a mídia de armazenamento
NO COMPUTADOR
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A validação do certificado pode ser realizada via videoconferência ou de forma presencial e deverá ser agendada via site.
Validação por videoconferência já está disponível. Verifique se seu processo pode ser feito totalmente "online".
Documentos Necessários para Emissão - Pessoa Jurídica
Informações sobre a segurança do certificado digital
Termo de Titularidade Pessoa Jurídica
Compartilhe
Valid
Receba Novidades
Digite seu e-mail
Links Úteis
Meus Pedidos
Sobre Reembolso
Sobre Documentos Necessários
Sobre 2ª via Boleto
Sobre 2ª via Nota Fiscal
Veja Também
Certificados Digitais
Certificados SSL
Certificados Mercado Financeiro
Instalação e Suporte
Sobre a VALID
Mapa do Site
CLIQUE VALID E PRONTO!
Quarta janeiro 19, 2022

e-CNPJ A1 – Armazenado no computador – Lojampe – o shopping do pequeno negócio! - Mozilla Firefox

SPED - Sistema de Protocolo E | Agente Público — Portug | certificado digital a1 - Goog | e-CNPJ A1 – Armazenado r

https://lojampe.com.br/produto/e-cnpj-a1-armazenado-no-computador/

lojampe

Home Produtos Lojas Fale conosco Minha conta R$0,00 0

Início / Tecnologia / Certificação Digital / e-CNPJ A1 – Armazenado no computador

e-CNPJ A1 – Armazenado no computador

R$235,00

VALIDADE DE 1 ANO

1 Comprar Precisa de ajuda?

SKU: e-CNPJ-a1
Categorias: Certificação Digital, Tecnologia
Tags: certificado digital, e-cnpj, smartcard brasil

Denunciar abuso

Descrição Remessa Avaliações (0) Informações do lojista Mais produtos

- **Validade** de um ano;
- Instalado em seu computador;
- Protegido por uma senha de acesso;

certificadora

serasa experian

Proposta de Prestação de serviço de Certificado Digital

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Termo de Referência: Emissão de 4 (QUATRO) Certificados digitais E-CNPJ, Padrão ICP-BRASIL + 4(QUATRO) token criptográfico para armazenamento do Certificado A3, validade de 3 anos .

Termo de Referência: Emissão de 6 (SEIS) Certificados Digitais E-CNPJ, Padrão ICP-BRASIL modelo A1 sem midia, valido por 12 meses.

Item:

E-CNPJ A1
R$ 200,00

Investimento Unitário token: R$ 450,00 (QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS).Oque esta
4 (QUATRO) certificados digitais padrão ICP-BRASIL(E-CPF)
4 (QUATRO) Token criptográfico ertificado A3.

Investimento Unitário: R$ 200,0 esta incluso:
6 (SEIS) Certificados digitais mod

PROPOSTA VALOR TOTAL: 3.000

Dados da AR E-CERTIFICAÇÃO
CNPJ: [redacted]
Nome: E-CERTIFICACAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Endereço Fiscal: Av. Álvaro Otacílio, 3731, Loja 4 Espanha – Jatiúca.
CEP: 57036-850 - Maceió, AL.

DATA DA PROPOSTA:
14/01/2021 (validade de 60 dias)

Att.

[redacted]

[redacted]

Av. Álvaro Otacílio, 3731, JTR, Edf. Itália, Sala 508
CEP: 57036-850 | Maceió, AL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de certificado digital.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18 a 19 de janeiro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG	Preço Unit. (R$)
1	CERTIFICADO DIGITAL TIPO: A3 PARA PESSOA JURÍDICA, PADRÃO ICP – BRASIL (E-CPF), 36 MESES.	SV	4	[redacted] ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIA IS LTDA	505,00
		SV	4	[redacted]-SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI	570,00
		SV	4	[redacted]- E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIA IS LTDA	450,00
2	CERTIFICADO DIGITAL, MODELO A1, 12 MESES.	SV	6	[redacted]VALID Certificadora Digital Ltda	232,00
		SV	6	[redacted]	235,00

				[redacted]-SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI	
		SV	6	[redacted] - E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	200,00

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R$ 450,00
02	R$ 200,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

[redacted]

Responsável pela Pesquisa

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar com os do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022

[redacted]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	[redacted]	DUNS®:	**944693778**
Razão Social:	**E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**		
Nome Fantasia:	**E-CERTIFICACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/02/2022**
FGTS	Validade:	**25/01/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/10/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/10/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: [redacted] Nome: [redacted]

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2022 11:03:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**
CNPJ: [redacted]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)____
13/01/22 10:46 USUARIO: [redacted]
DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000594
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO
PRAZO DE EMPENHO 30JUN22
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE UG : 160073 07Jan22 09:16
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

VISTO
ELTON NUNES LOPES - CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx 273 Set Mat-Almox/Fisc Adm/ 59 BI Mtz.
NUP Nº 64106.000536/2022-43

Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.
Assunto: Contratação de serviço.
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

Item	CATMAT	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R$)	Valor Total (R$)
1	27197	CERTIFICADO DIGITAL TIPO: A3 PARA PESSOA JURÍDICA, PADRAO ICP – BRASIL (-ECPF), 36 MESES.	SV	04	450,00	1.800,00
2	27162	CERTIFICADO DIGITAL, MODELO A1, 12 MESES.	SV	06	200,00	1.200,00
Valor Total (R$)						**R$ 3.000,00**

[redacted]
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC000594, de 07JAN22, ND 339000, PI I3DAFUNCNPJ. Tipo de empenho: GLOBAL

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz